



**MINISTÉRIO
PÚBLICO
DE CONTAS**
ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: E088A-B8F7B-2548B



1ª Procuradoria de Contas

Parecer do Ministério Público de Contas 01861/2024-9

Processo: 04839/2023-7

Classificação: Prestação de Contas Anual de Prefeito

Setor: GAPC - Luis Henrique - Gabinete do Procurador Luis Henrique Anastácio da Silva

Exercício: 2022

Criação: 10/05/2024 13:49

UG: PMCI - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Relator: Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

Responsável: VICTOR DA SILVA COELHO

Procurador: LUCIANO CEOTTO (OAB: 9183-ES)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

UG: PMCI - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Responsável: VICTOR DA SILVA COELHO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pelo Procurador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições institucionais, anui à proposta contida na [Instrução Técnica Conclusiva 01906/2024-2](#).

Vitória, 10 de maio de 2024.

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA

Procurador de Contas